

PORTARIA Nº. 09, de 31 de março de 2021.

“Dispõe sobre a concessão do benefício **APOSENTADORIA POR IDADE** a servidora Sra. **Elinete Oliveira.**”

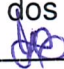
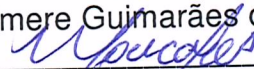
Alex da Silva Moura, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria por Idade sob nº **P. Pre 07/2021**;

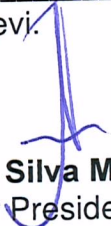
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, a servidora **Sra. Elinete Oliveira**, matrícula 4509, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Letra “E”, nível “III”, inscrita no PASEP sob o nº. 1.231.958.374-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais, sem paridade, com fulcro no Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da CF/88 com redação da E.C 41/2003, e Art. 17 da LC nº. 010/2006, que rege a previdência municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia **01/04/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e Cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e um (2021), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra-**PREVICOB**. Eu,  Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu,  Fabricio Siquara Gonçalves, Diretor Administrativo/Financeiro conferi e subscrevi.


Alex da Silva Moura
Diretor Presidente
Portaria nº 337/18 – Matrícula 463